



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



to a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde referente ao processo nº 27/002309/16 da SES (Secretaria do Estado de Saúde).”

Prazo de Vigência: 08/06/17 a 31/12/17

Valor estimado: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0306-1.061 – CONSTRUÇÃO AMP./REF./EQUIP. DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
4.4.90.52-125000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52-181503 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 08.06.2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017

Processo Administrativo nº 66/2017 – Pregão Presencial nº 14/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS –

MS

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA

Assinam: CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS e ENZO VEÍCULOS LTDA.

Alcinópolis – MS, 08 de junho de 2017.

(a.) CÉLIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Objeto: “A aquisição de 01 (um) veículo novo (Zero KM), tipo “VAN”, de fabricação nacional, com no mínimo 15 (quinze) lugares, em atendien-

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

Combata o mosquito periodicamente:



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Deixe garrafas sempre viradas.



Coloque areia nos vasos de plantas.



Retire sempre água dos pneus.



Mantenha a lixeira bem fechada.



REPÚBLICA – SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

Processo Administrativo nº 64/2017 – Pregão Presencial nº 13/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS
 CONTRATADA: JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME
 Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MARMITAS (MARMITEX) E REFEIÇÕES (SISTEMA SELF SERVICE), EM ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO DE ALCINÓPOLIS – MS.

Prazo de Vigência: 26/05/17 a 26/05/18

Valor estimado: R\$ 84.920,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

- 20 – GABINETE DO PREFEITO
- 20.101 – GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0102-2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORTO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.101 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 12.365.0308-2.013 – CONST. AMPL. REF. E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUC. INFANTIL
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.128.0807-2.091 – MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0109-1.036 – CONST/REF/MANUT/BANDA MUSICAL MUNICIPAL “JULE M REZENDE”
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0109-2.021 – MANUT. DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 40 – SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
- 40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 13.392.0109-2.022 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.122.0305-2.023 – MANUT. DA SEC. MUN. DE SAÚDE
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0304-2.076 – MANUT. DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0302-2.080 – MANUT. HOSP. MUN. MÉDIA E ALTA COMPL. AMB. HOSPITALAR
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.305.0304-2.082 – MANUT. VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFV-PS
- 3.3.90.30-102000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-181503 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.241.1610-2.034 – MANUT CENTRO CONVIV IDOSOS/CONV/IDOSO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.243.2610-2.037 – MANUT/CENTRO ATEND/CRANÇA E ADOLESCENTE – CACA
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-129000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.1610-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 3.3.90.32-182504 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.1610-2.060 – AMPL. TEF. MANUT. CENTRO REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.46-100000 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR DO MENOR E ADOLESCENTE
- 08.244.1611-2.068 – AMPL. REF. MANUT CENTRO REF. ESP. ASSIST. SOCIAL – CREAS
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.90.30-182504 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.104 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 08.243.1604-1.019 – PROGRAMA APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 70 – SEC MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
- 70.101 – SEC MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS
- 15.451.0104-2.046 – MANUTENÇÃO SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
- 80.101 – MANUTENÇÃO DA SECRET DESENV. ECONOMICO
- 20.602.0104-2.049 – MANUTENÇÃO SECRET DESENV. ECONOMICO
- 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 90 – SEC. MUN. PLAN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 90.102 – MANUT. SECRET. PLANEJ. ADMIN. E FINANÇAS
 - 04.122.0104-2.057 – MANUTENÇÃO DA SECRET DE PLANEJ. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 - 3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
- Foro: Comarca de Coxim – MS.
 Data da assinatura: 26.05.2017.
 Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e JOSELIA ALBERTONI ABRANTE – ME.

Alcinópolis – MS, 26 de maio de 2017.

(a.) DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
 Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.
 Diretor Presidente/Redator-Chefe:
 ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Redação e Administração:
 AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90
 CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000
 COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL
 E-mail: imprensaoficial@terra.com.br
 Fone Geral: (0xx67) 3247-1936
 Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388
 Celular: (0xx67) 98131-9803

DEMAIS MATÉRIAS
 SÃO DE RESPONSABILIDADE
 DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
 JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556
 Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira
 dos Jornais do Interior.
 CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
 Interior.
 Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
 Registro nº 90847.

Nosso representante com exclusividade
 para todo o Brasil:
 TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
 LTDA, SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
 Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -
 SÃO PAULO (SP), CEP: 04583-090
 Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

Exemplar do dia: R\$ 1,25
 Nº atrasado: R\$ 2,00
 ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL
 PELO EDITORIAL.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME
 CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....
 Diga não.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
ASSALARIADOS RURAIS DE COSTA RICA**
CNPJ nº 03.199.773/0001-37 – Fone: 3247-2873
Av. Jose Ferreira da Costa, 90 – Sala 02 – Costa Rica/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Costa Rica, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de Julho de 2017, na sua sede social, sito à Avenida Jose Ferreira da Costa, nº 90, sala 02, nesta Cidade às 07:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 08:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito das seguintes “Ordem do Dia”:

- a) Escolha de um(a) delegado(a) assalariado(a) rural e respectivo suplente deste Sindicato, para participar com direito a voz e voto do 6º Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais, a ser realizado pela FETTAR-MS, no período de 22 e 23 de setembro de 2017, em Campo Grande – MS, de acordo com artigo 3º, inciso III, do Regimento Interno do 6º Congresso Estadual de Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais.
- b) Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2016, com respectivo Parecer do Conselho.

Costa Rica – MS., 16 de Junho de 2017.


Averaldo Correa Nogueira
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES
ASSALARIADOS RURAIS DE COSTA RICA**
CNPJ nº 03.199.773/0001-37 – Fone: 3247-2873
Av. José Ferreira da Costa, 90 – Sala 02 – Costa Rica/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Assalariados Rurais de Costa Rica no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados(as) deste Sindicato em condições de votar, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 01 de Julho de 2017, na sede deste Sindicato, sito à Avenida José Ferreira da Costa, nº 90, nesta Cidade às 07:00 horas, em primeira convocação, com maioria legal, ou às 08:00 horas, em segunda e última convocação, observando quórum estatutário, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte “Ordem do Dia”:

Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria do exercício de 2016, com respectivo Parecer do Conselho.

Costa Rica – MS., 16 de Junho de 2017.

Averaldo Correa Nogueira

Averaldo Correa Nogueira
Presidente